



INDICAÇÃO N° 004/2025-GV-O.O.L.

Autor: Vereador: ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA, que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, vem com devido acato e respeito, na forma que dispõe o Regimento Interno desta Egrégia Casa, requerer a Vossa Excelência que submeta à apreciação do Douto Plenário e se aprovada seja encaminhada cópias ao Senhor MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO, Prefeito Municipal de Coari, INDICANDO a necessidade de iluminação Pública nos postes da Rua e Ramal Bom Jardim, Bairro São Sebastião, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA,

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Em conversa com munícipes que residem e transitam na Rua e Ramal Bom Jardim, Bairro São Sebastião, foi relatada sobre a ocorrência de falta de iluminação na localidade que demonstra a instalação de alguns postes, mas que não possuem a devida iluminação pública

A presente indicação faz necessária tendo em vista buscar melhorias concernente a nossa iluminação pública, porque como é do nosso conhecimento, existem algumas ruas em que os moradores solicitam uma iluminação adequada até para segurança principalmente dos alunos que estudam e precisam se deslocar durante a noite.

Esta solicitação visa garantir que os moradores da Rua e Ramal Bom Jardim, no Bairro São Sebastião em nossa cidade tenham acesso a iluminação

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro. CEP: 69.460-000. Coari-AM.

e-mail: camaracoari@hotmail.com /



Pública, já existe os postes, mas falta as lâmpadas para atender aqueles moradores que precisam desse atendimento.

Ressaltamos também, que a instalação de uma iluminação pública adequada, bem como sua a manutenção é de fundamental importância para a comunidade, especialmente considerando que as ruas escuras são mais frágeis e suscetíveis à prática de atos de vandalismo, furtos, assaltos e delitos de outra natureza.

Os vereadores sendo favoráveis a esta indicação, estão contribuindo para melhoria de vida da comunidade coariense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 30 de setembro de 2025.

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
Vereador Proponente